



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br



PORTARIA Nº 314/2018, 30 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL

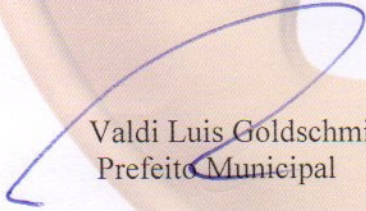
VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 402/2018, RESOLVE:

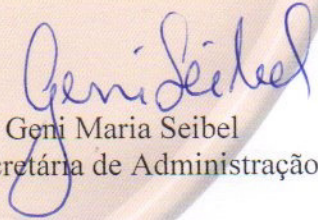
CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor GILBERTO ROHLEDER, Servidor Público Municipal, a partir de 01 de agosto de 2018 até 30 de agosto de 2018, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 01/02/2009 a 01/02/2014, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.


Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito Municipal


Geni Maria Seibel
Secretária de Administração